



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2012, Número 155

Divulgação: quinta-feira, 9 de agosto de 2012

Publicação: sexta-feira, 10 de agosto de 2012

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Presidente

Des. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR
Vice-Presidente e Corregedor

Dra. ODETE SCALCO
Diretora-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	2
Atos da Presidência.....	2
Portarias.....	2
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL.....	2
DIRETORIA GERAL.....	2
SECRETARIA JUDICIÁRIA.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO.....	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	2
ZONAS ELEITORAIS.....	3
5ª Zona Eleitoral - Mazagão.....	3
Editais.....	3
6ª Zona Eleitoral - Santana.....	3
Editais.....	3

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA Nº 503/2012**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 285, Classe IV, protocolizado sob o nº 11.899/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Presidente deste Tribunal, concedendo-lhe as respectivas diárias, nos termos da Resolução TSE nº 23.323/2010, conforme abaixo discriminado:

Nome/Cargo	Destino	Objetivo(s)	Período	Adic. Desloc. (R\$)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Raimundo Nonato Fonseca Vales <i>Presidente do TRE/AP</i>	Brasília/DF	<i>Participar do encontro de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais no TSE.</i>	08 a 09/08/2012	169,60	1 ½	614,00	1.090,60

Art. 2º - Publique-se.

Macapá/AP, 07 de agosto de 2012.

Desembargador CARMO ANTONIO DE SOUZA
Presidente em exercício

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**5ª Zona Eleitoral - Mazagão****Editais****EDITAL 59/2012 - VAGA REMANESCENTE**

A Dra. FABIANA DA SILVA OLIVEIRA, Juíza Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral - MAZAGÃO, faz saber aos interessados que foi requerido perante este Juízo, pela Coligação UNIDOS E FORTES, o registro da candidata abaixo relacionada em vaga remanescente, nos termos do art. 10 § 5º da Lei n.º 9.504/97, para concorrer à Eleição Proporcional, no Município de MAZAGÃO.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
12369	DARLITA DANIELA FERREIRA BARROS	DANIELA BARROS	120302012

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art.40 da Resolução TSE n.º 23.373/2011, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

MAZAGÃO, 08 de Agosto de 2012.

FABIANA DA SILVA OLIVEIRA
Juíza da 5ª Zona Eleitoral

6ª Zona Eleitoral - Santana**Editais****EDITAL Nº 0048**

O(A) Dr(a). Ana Lúcia de Albuquerque Bezerra, Juíza Eleitoral da 6ª Zona Eleitoral - SANTANA, faz saber aos interessados que foi requerido perante este Juízo, pela Coligação "UNIDOS POR SANTANA", o registro do(s) candidatos(s) abaixo relacionado(s) em **vaga(s) remanescente(s)**, nos termos do art. 10, § 5º da Lei n.º 9.504/97, para concorrer(em) nas eleições proporcionais, no Município de SANTANA.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
12222	RIVA FRANCISCA SOARES NUNES	RIVA	11813/2012
11333	MIGUEL PROGÊNIO DOS SANTOS	MIGUEL PROGÊNIO	11811/2012
12333	MARIA DE FÁTIMA BORGES ROCHA	FÁTIMA ROCHA	11810/2012
12380	NOÊMIA DO SOCORRO GOMES SAMPAIO	NOÊMIA SAMPAIO	11812/2012

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art.40 da Resolução TSE n.º 23.373/2011, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

SANTANA, 7 de agosto de 2012.

Ana Lúcia de Albuquerque Bezerra
Juíza da 6ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 0049

O(A) Dr(a). Ana Lúcia de Albuquerque Bezerra, Juíza Eleitoral da 6ª Zona Eleitoral - SANTANA, faz saber aos interessados que foi requerido perante este Juízo, pela Coligação "DE MÃOS DADAS POR SANTANA", o registro do(s) candidatos(s) abaixo relacionado(s) em **vaga(s) remanescente(s)**, nos termos do art. 10, § 5º da Lei n.º 9.504/97, para concorrer(em) nas eleições proporcionais, no Município de SANTANA.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
14999	SHIRLEI GÓES E GÓES	SHIRLEI GÓES	12017/2012
25190	ELISÂNGELA BRASIL DE LIMA	ELISÂNGELA BRASIL	12016/2012

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art.40 da Resolução TSE n.º 23.373/2011, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

SANTANA, 8 de agosto de 2012.

Ana Lúcia de Albuquerque Bezerra
Juíza da 6ª Zona Eleitoral